



- ### NOTAS DO PROJETO
1. As medidas apresentadas estão em metros.
 2. O Datum adotado neste projeto se trata do Sirgas 2000.
 3. Para a elaboração deste projeto levou-se em consideração as premissas e orientações descritas no Manual de acesso de propriedades marginais a rodovias federais (IPR-728) desenvolvida pelo DNIT.
 4. Para a verificação da distância mínima de visibilidade e dimensionamento das pistas de aceleração e desaceleração considerou-se a velocidade de 80km/h e com campo de visão desobstruído de 230m.
 5. Para verificação da distância mínima de visibilidade em curvas verticais considerou-se a altura de um condutor sentado em um automóvel com uma distância do solo de 1,20m.
 6. Para todos taludes projetados recomenda-se a utilização de grama ou outra vegetação de recobrimento de forma a aumentar a estabilidade e evitar erosão.
 7. Os dispositivos de drenagem são um pré-dimensionamento e meramente representativos. Os valores corretos estão apresentados no projeto de drenagem.
 8. As representações do corpo estradal são um pré-dimensionamento e meramente representativos. Os valores corretos estão apresentados no projeto de pavimentação.
 9. Os projetistas recomendam que as obras somente aconteçam após a aprovação final do órgão avaliador. Isto porque, o projeto ainda poderá sofrer adequações conforme recomendações dos analistas.
 10. Conforme documento de autorização para a elaboração dos projetos executivos emitido pelo DNIT, as larguras das faixas de domínio e non aedificandi em ambos sentidos são respectivamente, 25 e 15 m.

ORIENTAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE TACHAS

Velocidade Regulamentada (km/h)	Situação Normal d (m)	Situação Especial d (m)	Trecho que antecede situação especial (linha de-bordo) d (m)
V < 80	8	6	2 (até 70m)

* Fonte: Manual de Dispositivos Auxiliares - CONTRAN Volume 4 (Tabela 4.4)

NOTAS GERAIS

- NÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CEF (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) E NEM DA PREFEITURA, ATESTAREM E VALIDAREM OS DIMENSIONAMENTOS REALIZADOS PARA DESENVOLVER OS PROJETOS DESCRITOS NESTE DOCUMENTO. TAL RESPONSABILIDADE É ATRIBUÍDA SOMENTE AO RESPONSÁVEL TÉCNICO DE CADA DISCIPLINA.
- DEVIDO AO VALOR DO REPASSE E CONTRAPARTIDA ESTAREM EXTRAPOLANDO OS LIMITES ENGIÇOS PELA CEF, FICOU ACORDADO ENTRE AMBAS AS PARTES (PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) QUE: OS SERVIÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS PRELIMINARES/CANTEIRO DE OBRAS (EXCETO PLACA DE OBRAS), TERRAPLENAGEM/MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E SINALIZAÇÃO DE OBRA E DESVIO DE TRÁFEGO-FASE 1, FICARÃO A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ, BEM COMO, A ADMINISTRAÇÃO LOCAL REFERENTE A ESSES SERVIÇOS.

LEGENDA:

- TACHA BIDIRECIONAL AMARELO (2X2)
- TACHA BIDIRECIONAL AMARELO
- TACHA BIDIRECIONAL BRANCA (2X2)
- TACHA BIDIRECIONAL AMARELA (8X8)
- TACHA BIDIRECIONAL BRANCA (8X8)
- TACHA BIDIRECIONAL BRANCA (6X6)
- TACHA MONODIRECIONAL BRANCA (6X6)
- ÁREA NON AEDIFICANDI
- FAIXA DE DOMÍNIO
- SUPORTE SIMPLES
- SUPORTE DUPLA
- SUPORTE TRIPLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

APROVO

Muriae, 08 de setembro de 2022

REV.	T.E.	DESCRIÇÃO	PROJ.	PROJ.	VER.	APR.	AUT.	DATA
REV03	B	ATENDIMENTO AO PARECER GDOV.F 1546/22	G.M.S.B	G.M.S.B	F.B.P.			28/10/2022
REV02	B	ATENDIMENTO AO PARECER GDOV.F 4692/21	G.M.S.B	G.M.S.B	F.B.P.			11/12/2021
REV01	B	ATENDIMENTO AO PARECER GDOV.F 4182/21	G.M.S.B	G.M.S.B	F.B.P.			11/11/2021

T.E.	TIPO DE EMISSÃO	(A) PRELIMINAR	(B) PARA APROVAÇÃO	(C) PARA CONHECIMENTO	(D) PARA COTAÇÃO	(E) PARA CONSTRUÇÃO	(F) CONFORME CONHECIMENTO	(G) CONFORME CONSTRUÍDO	(H) CANCELADO

APROVAÇÃO	ASSINATURA	DATA
RT	ASSINATURA	Setembro/2022
	NOME: GERALDO MAGELA SILVEIRA BARBOSA	Setembro/2022
	PROJETISTA: GUILHERME LUIS MILAGRES	Setembro/2022
	SUPERVISOR: FABIOLA BATISTA PIRES	Setembro/2022
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ	Setembro/2022
	APROVAÇÃO DNIT (DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES)	
	PROJETO APROVADO NO DNIT ATRAVÉS DO PROCESSO: SEI n° 50606.011370/2013-54.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA DE OBRAS

PROJETO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA

PROJETO EXECUTIVO

PROJETO DE ACESSO VIÁRIO

DISTRITO DE VERMELHO

TRECHO BR 356-KM 257-SENTIDO MURIAÉ/ERVÁLIA

PLANTA DE SINALIZAÇÃO-RAMO A E B

ESCALA

1/500

FOLHA

01/04

REV: 03

N°: OS-09/2021

DATA: 01/04/2021